



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 073, de 10 de julho de 2019.

Altera a Portaria nº 091, de 10 de julho de 2018, que designou servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a **Portaria nº 091, de 10 de julho de 2018**, que designou integrantes da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, responsáveis pela direção e julgamento das licitações, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Auxiliar Administrativo – Presidente;
- II – GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessor Especial – Membro;
- III – JACKSON PAULO MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro;


Parágrafo único - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelo Servidor GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO.

Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data da assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 10 de julho de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita